

O **Conselho Municipal de Saúde de Bom Despacho – CMS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal de nº 1.383 de 5 de abril de 1.993 e alterações, e demais disposições legais vigentes, em sua reunião ordinária realizada em 7 de julho de 2.026, deliberou e decidiu, a seguinte matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado: Rotina Operacional Padrão (ROP) do Implante Subdérmico de Etonogestrel (Implanon®), bem como o protocolo do Coren MG de Inserção e Retirada do Implante Subdérmico de Etonogestrel (Implanon®) por Enfermeiros, versão 2.026;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Bom Despacho, 10 de julho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Maria Aparecida de Freitas Cabral
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 4-2022 E Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 4-2022 e nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando os Processos Digitais nº 2963/2026 (Código Verificador: EFNR10PU) e nº 12871/2026 (Código Verificador: O01V9QB6) e 13631/2026 (Código Verificador: 4XW2DT9Z) que tratam de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que os candidatos Emanuela Betany Soares Neves, Wesley Cristian Werneck, Luis

Felipe Barbosa Pinto e Dayane Conceição Da Silva convocados em 08/07/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3234, não compareceram;

Considerando que a candidata Stela Cristine Silva convocada em 08/07/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3234, já possuía vínculo empregatício no cargo de Técnico de Nível Superior II – Enfermeiro com este município;

Considerando que a candidata Luciana Costa Alvarenga já possui vínculo empregatício no cargo de Técnico de Nível Superior II – Enfermeiro com este município;

Considerando a Lei Municipal nº 2.990, de 12 de agosto de 2.024;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 15 e 16 de julho de 2.026, das 8 horas às 14 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado

no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Luciana Costa Alvarenga	Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro	Processo Seletivo nº 3-2025
Marina Garcia Avelar Rocha	Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro	Processo Seletivo nº 3-2025
Joice Mara Tomaz Ribeiro	Técnico de Nível Superior III - Cirurgião Dentista (conforme Lei Municipal nº 2.990/2024)	Processo Seletivo nº 3-2025
Aguinaldo Ricardo da Silva	Motorista II - Carteira D (conforme Lei Municipal nº 2.990/2024)	Processo Seletivo nº 3-2025
Patrícia Martins Torres	Agente de Combate às Endemias (conforme Lei Municipal nº 2.990/2024)	Processo Seletivo nº 3-2025
Isabella Xavier Vargas	Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Hugo - 1º Critério - Ensino Médio Completo	Processo Seletivo nº 4-2022
Tassiane Karen Costa	Agente Comunitário de Saúde - UBS Ana Rosa - 1º Critério - Ensino Médio Completo	Processo Seletivo nº 4-2022
Adenilson Concesso da Silva Júnior	Gestor Público Municipal - Educador Físico	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 14 de julho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Cultura

TERMO DE FOMENTO Nº 04, DE 14 DE JULHO DE 2.026

Processo Digital n.º: 13453/2026

**Inexigibilidade de chamamento público
03/2026/SEMUC**

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Bom Despacho/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e a Associação dos Reinadeiros de Bom Despacho, Organização da Sociedade Civil.

Por este instrumento particular de Termo de Fomento que celebram entre si de um lado o

Município de Bom Despacho/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com sede à Rua da Olaria, n.º 80, Bairro São João, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º 18.301.002/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Joyce Jaciara Soares Couto, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 134.625.016-23 e no RG sob o n.º 18-883.223 doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a Associação dos Reinadeiros de Bom Despacho, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua da Olaria, n.º 220 – Bairro Novo São José, em Bom Despacho, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.795.353/0001-98, neste ato representada pelo seu Presidente Lucimar dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº MG-5977832 do CPF nº 950.329.756-72, residente e domiciliado à Rua Leopoldina, n.º 72, Bairro São Geraldo, em Bom Despacho, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a parceria entre o município e a Associação dos Reinadeiros de Bom Despacho, para execução do projeto “Festa do Reinado de Nossa Senhora do Rosário 2026” direcionado à salvaguarda da Festa do Reinado de Nossa Senhora do Rosário, patrimônio imaterial do município, e apoio à Festa do Reinado no Engenho do Ribeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Subcláusula primeira - O MUNICÍPIO obriga-se a:

I. Repassar os recursos necessários ao desenvolvimento do objeto da presente parceria nas datas definidas no cronograma de financeiro especificado no presente Termo de Fomento;

II. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria por meio da Gestora da Parceria adiante nomeada e da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

III. Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico da Gestora da Parceria em até 150 (cento e cinquenta) dias da prestação de contas pela associação.